



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA (SC)
ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Data e Local: 09 de maio de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões Cam do Porto de Imbituba.

Presentes: Os Conselheiros nominados ao final desta ata e também os convidados adiante listados.

Ausentes: A conselheira ausente **Sra. Cristiane Yamamoto Dutra**, justificou sua ausência via e-mail e o **Sr. Rafael Luis Pereira** justificou via Whatsapp. Os demais conselheiros ausentes não justificaram as suas ausências.

Convidados: **Comandante Siqueira**; Marinha do Brasil, **Elisio Sgrott**; Câmara de vereadores, **Eduardo Nunes**; Prefeitura Municipal de Imbituba, **Christiano Lopes de Oliveira**; Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos SCPAR Porto de Imbituba, **Izabel Cavalcante**; Diretora de Planejamento e Compliance, **Luiz Piucco**; Chefe do Departamento de Engenharia, **Maurício Tonial**; Analista Portuário - Engenheiro Civil, **Daniel Plentz**; Analista Portuário - Arquiteto, **Marlei Goldmeyer**; Chefe de Gabinete, **Flávia L. Pascuali**; Assessora Geral, **Renata Rodrigues Puccini**; Assessora Geral, **Andressa Selback**, Estagiária do Departamento de Comunicações, **Amanda Cristhie T. Gomes**; Administrativa Portuária, **Mariana de Souza**; **Ana Carolina Marques Nascimento**; **Sumahya A. Rahman**; Apoio Secretariado/Gabinete substituta, Empresa Triângulo.

1. COMPARECIMENTO:

Constatado quorum, o **Sr. Carlos Magno Lopes da Silva Filho**, Presidente do CAP, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião.

2. APROVAÇÃO DA ATA RO 02/2024.

O **Presidente** propôs a aprovação da ata RO 02/2024, dispensada a leitura, a ata foi aprovada sem objeção pelos conselheiros.

3. POSSE DOS CONSELHEIROS:

Tomaram posse na data de hoje, os **Srs. José Afonso de Carvalho** (titular) e **Fernando de Farias** (suplente) indicados pela FENCCOVIB, Portaria nº 119, de 14/04/2024, publicada em 25/03/2024. O conselheiro **Sr. Jardel Guimarães Gonçalves** através de ofício comunicou o pedido de desincompatibilização deste conselho, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Imbituba no pleito de 2024 nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no período 25 de março de 2024 até 10 de outubro de 2024.

4. ACORDO CDI.

Com a palavra, o **Sr. Christiano** esclareceu que naquele momento de transição, entre a concessão a CDI e a Delegação ao Estado de SC, todos os cerca de 116 empregados que prestavam seus serviços no Porto de Imbituba, como não poderia deixar de ser, foram demitidos e não tiveram sequer pagas as suas verbas rescisórias decorrentes de seus contratos de trabalho com a antiga concessionária do Porto de Imbituba.

Esta folha pertence à ata da 03ª reunião ordinária do CAP de 2024 realizada no dia 09 de maio.

Conforme já anunciado, impõe-se especificar a razão pela qual a proposta de acordo não implicou em reconhecimento de sucessão trabalhista a nenhum órgão, instituição ou ente público envolvido no processo judicial. Informou que as parcelas rescisórias dos contratos de trabalho dos ex-empregados da Companhia Docas de Imbituba - CDI, nos termos da proposta, serão pagas com os recursos depositados na Ação de Consignação em pagamento no 0009785-15.2016.8.24.0023, cuja titularidade é da Companhia Docas de Imbituba - CDI.

A referida ação consignatória foi proposta pela maior arrendatária do Porto de Imbituba, a Santos Brasil S.A. que, em dúvida quanto ao titular do pagamento de seu arrendamento, depositou em juízo os valores referentes à Movimentação Mínima Contratual - MMC aferidos em abril de 2013.

Em 2013, o Ministério Público do Trabalho - MPT ajuizou, em face da CDI, da União, da ANTAQ, do Estado, da SCPAR da SCPAR Porto de Imbituba, Ação Civil Pública buscando o pagamento das verbas rescisórias e a condenação em danos morais individuais, em favor de cada um dos 116 empregados, e coletivos.

A Sentença de Mérito responsabilizou solidariamente todas as partes que compõem o polo passivo da lide por danos morais individuais e coletivos, além de condenar ao pagamento dos saldos de salário de dezembro de 2012 e verbas rescisórias, inclusive FGTS, mais multa de 40%, relativas ao mesmo período.

- a) Condenar as demandadas, de forma solidária, ao pagamento de danos morais individuais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada empregado do Porto;
- b) Condenar as demandadas, de forma solidária, ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em face de todas as demandadas, valor esse a ser destinado às instituições de cuidados dos idosos em situação vulnerável de imbituba.

O total de condenação, em valores históricos, de aproximadamente: a) R\$ 3.600.000,00, à título de danos morais individuais e b) R\$ 10.000.000,00 à título de danos morais coletivos que, atualizados, conforme estimativa de repercussão financeira procedida pela Diretoria de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba, representa um valor presente de R\$ 55.609.580,00.

A proposta ocorreu à título de danos morais, o pagamento da quantia de R\$ 11.500.000,00, em oito parcelas, sendo a primeira de R\$ 4.500.000,00 (paga em 25/04/2024), + 7 parcelas de R\$ 1.000.000,00 mantido plenamente no acordo o direito de regresso da SCPAR Porto de Imbituba em face da única e exclusiva responsável pelo débito, a Companhia Docas de Imbituba S.A. - CDI.

Toda a negociação envolveu, como condição, a exclusão de qualquer responsabilidade por parte do Estado de Santa Catarina, da União, da ANTAQ e SNPTA (UNIÃO), de forma irrevogável.

Por fim, o **Sr. Christiano** relatou que o acordo só pode ser construído em razão da participação direta do **Governador Sr. Jorginho Mello** e do Secretário dos Portos, Aeroportos e Ferrovias **Sr. José Roberto Martins**.

5. OBRAS DO PORTO - CAIS 1, 2 e 3.

5.1 EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO CAIS 3.

O **Sr. Piucco** deu início às discussões tratando sobre o cronograma da obra que é informar o que vem sendo desempenhado pelo Departamento de Engenharia.

Esta folha pertence à ata da 03ª reunião ordinária do CAP de 2024 realizada no dia 09 de maio.

Nesse sentido, o **Sr. Piucco** expôs um slide conforme sugestão anterior do **Sr. Gilberto** o status da obra, e comunicou que a intenção é ser mais objetivo listando as etapas e prazos da obra que são: a) custos de implantação; b) serviços preliminares; c) projeto e gerenciamento; d) recuperação; e) reforço berço 3; f) trechos; g) pavimentação da retroárea; h) drenagem; i) muro de contenção lateral; j) dolfin; k) passarela de acesso. Foi realizado processo de aditivo e supressão de valor com previsão de conclusão em 21/04/2025.

Adiante, os **Srs. Antonio e Gilberto** discorreram sobre o apresentado expondo suas dúvidas, idéias e os impactos nas operações.

O **Sr. José Afonso** solicitou divulgação referente ao cronograma. Em continuidade, o **Sr. Urbano** explicou que a Administração do Porto esta na expectativa da alteração do projeto do cais 3 e que assim passará a ter um novo cronograma e que será disponibilizado a todos, assim como a obra do cais 2.

Posteriormente, o **Sr. José Afonso** questionou a possível paralisação do cais 3 e o **Sr. Piucco** citou, que a autoridade portuária está enfrentando desafios que impactam o prazo originalmente estabelecido para a conclusão das obras. Devido a isso, encontra-se em processo de análise para a elaboração de um termo aditivo, o qual será necessário para ajustar o cronograma. Entretanto, a área técnica está trabalhando diligentemente para resolver essa questão o mais rápido possível.

Tendo sido demonstrada preocupação quanto à sequência dos eventos que influenciarão a paralisação do Cais 3 para as obras de recuperação e seu impacto na operacionalização do porto, o Diretor **Sr. José Tavares** assegurou que a paralisação somente ocorrerá depois de concluídas as demais obras de ampliação da capacidade de atracação, especificamente a instalação e funcionamento do dolfin de amarração e passarela ligando-o à extremidade noroeste do Cais 2 e a derrocagem/dragagem na extremidade sudeste do Berço 1, no que foi apoiado pelas representações da comunidade portuária presentes à reunião.

A paralisação do cais 3, só será realizada após conclusão do dolfin, passarela metálica do cais 2, derrocagem e dragagem do cais 1.

5.2 DOLFIM E PASSARELA METÁLICA DO CAIS 2.

No que tange ao dolfin e a passarela, o **Sr. Piucco** comunicou que a obra está em atraso com prazo de vigência até dezembro de 2024. As suas principais atividades estão incluídas a elaboração de projeto executivo e execução das obras de novo dolfin de amarração e passarela metálica para a ampliação da capacidade de atracação do Cais 2 do Porto para melhor efetividade das operações portuárias. Continuou informando que a empresa já recebeu as notificações pelo atraso dos serviços.

5.3 DERROCAGEM E DRAGAGEM DO CAIS 1.

Quanto á derrocagem e dragagem do Cais 1, o **Sr. Piucco** esclareceu que a licitação realizada no dia 8 de abril (Edital 008/2024) restou fracassada em virtude das licitantes não atingirem o preço de referência máximo estipulado. Com o resultado, iniciou-se a investigação dos motivos para lançamento de nova licitação. O objetivo do contrato é de permitir a atracação de navios com 15 metros de calado. As principais atividades são: dragagem e transporte de material; desmonte de blocos com pilão; derrocagem subaquática e transporte de material derrocado.

5.4 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO DE ESTACIONAMENTO E CAMINHO SEGURO.

O **Sr. Eduardo** discorreu alguns itens no projeto estacionamento licitado, destacando a necessidade do espaço de convivência para os trabalhadores portuários. Ainda sobre esse tema, **Piucco** esclareceu que o pisograma será em parte na área para apoio do escoamento da água e que será dada manutenção por equipe já contratada.

Prosseguindo, o pisograma referente ao estacionamento, o **Sr. Piucco** mencionou que será colocado em pontos específicos para facilitar a drenagem e evitar o acúmulo de água. Quanto a manutenção a contratada a equipe de manutenção predial e das vias haverá futuras ampliações.

5.5 - PROJETO BÁSICO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI).

Relatou o **Sr. Piucco** que a licitação ocorreu no dia 08/05/2024, com três empresas e já possui o valor de referência e segue aguardando trâmites licitatórios e internos. O objetivo é de regularizar toda a área portuária.

5.6 - CASAS DE CONVIVÊNCIA DOS CAIS 1 E 2.

Sobre a Reforma das casas de convivência dos Cais 1 e 2, o **Sr. Daniel** apresentou o projeto de casa de convivência do Cais 2, comunicando que a planta será desenhada considerando a necessidade dos trabalhadores. O **Sr. Gilberto** classificou que o nome correto não seria casa de convivência e sim "local adequado". *de acordo*

Após discussões, acordou-se em enviar o projeto por e-mail para contribuições do representante dos trabalhadores.

6. ACESSO SUL.

Com a palavra, o Presidente Sr. Carlos solicitou informações atuais sobre o acesso sul.

O conselheiro Sr. Rosivaldo pontuou que (1) será contratada auditoria para apoio no andamento da obra, no sentido de viabilizar o pagamento na parte já executada, (2) serão demandados e ajustes no projeto do trecho ainda não iniciado, (3) bem como contratação de fiscalização da execução da obra.

Ato contínuo, falou-se da preocupação com a segurança, uma vez que as lombadas foram retiradas da parte recapada do Acesso Sul. Nesse sentido, tratou-se da possibilidade de instalação de lombadas eletrônicas nos dois acessos da cidade.

O diretor **Sr. Christiano** pontuou que, para fins de uso dos recursos do Porto no Acesso Norte, faz-se necessário viabilizar processo licitatório de aquisição de lombadas, uma vez que a locação tende a não ser autorizada pelo poder delegante, a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

7. PLANO DIRETOR.

O **Sr. Eduardo** citou que o plano apresentado não agradou os diferentes grupos representados no CONCIADDE, que tem se dedicado em propor melhorias. Destacou que o antigo plano anterior tinha o porto em destaque, a ideia é que se retome isso. Nesse sentido, também expôs que tem sido debatido questões atinentes às retroáreas do Porto, ou seja, locais adequados para instalação dos armazéns. O grupo discutiu sobre a importância de acompanhar as discussões da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) e da Imbituba Empreendimentos & Participações (IEP).

Esta folha pertence à ata da 03ª reunião ordinária do CAP de 2024 realizada no dia 09 de maio.

Por sua vez, o **Sr. Elizio** complementou sobre a expectativa de que o Plano Diretor seja aprovado ainda esse ano, pois existem empresas que desejam se instalar em Imbituba. Expôs que depois da finalização das contribuições do CONCIDADE, o documento será disponibilizado para audiência pública e em seguida irá para a câmara de vereadores, sendo que posteriormente será realizado uma nova consulta pública.

Diante disso, os conselheiros discutiram sobre a importância de o Plano Diretor contemplar também os projetos de expansão do Porto.

A **Sra. Juliana** sugeriu incluir na pauta da próxima reunião o assunto da passagem de contêiner vazio, de forma desnecessária, pela área alfandegada. Após discussões, acordou-se em reunir-se com um pequeno grupo e trazer ao CAP o feedback dos encaminhamentos.

8. GUIA DE ENFRENTAMENTO E ASSÉDIO NO SETOR AQUAVIÁRIO.

A **Sra. Marlei** apresentou o guia ao CAP, explicou que a linguagem é bem didática, inclui informações de como as vítimas podem obter ajuda, assim como, formas de denunciar o assédio. Solicitou que o conteúdo fosse compartilhado e repassado em vários grupos de Whatsapp para disseminação da informação e da importância do guia.

9. ASSUNTOS GERAIS:

Ainda sobre o tema do enfrentamento de assédio no setor portuário, a **Sra. Amanda** rememorou da importância do assunto.

Momento seguinte, fez um apelo ao grupo referente ao Projeto Âncora Social sobre as doações que serão enviadas ao RS, toda ajuda será bem vinda.

Em relação ao Arraiá, destacou a relação do evento entre Porto X Cidade e também o Aniversário da Cidade que acontece no dia 21 de junho, e o Arraiá acontecerá na sua terceira edição no dia 22 de junho de 2024. Lembrou da contribuição dos apoiadores do evento como os operadores portuários e a Prefeitura Municipal. Encerrou convidando a todos para mais uma edição de sucesso.

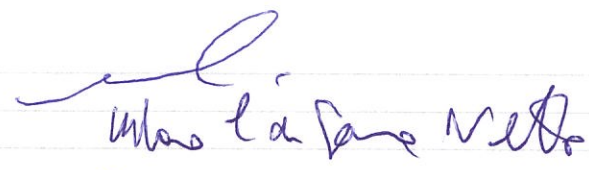
Sobre o transporte interno de caminhões, o **Sr. Fernando** falou dos acidentes e incidentes que vem ocorrendo na área do porto e nos recintos dos arrendatários devido a carga horária de trabalho dos motoristas, que em alguns casos chegam a ficar por mais de 24h nas operações portuárias, assim, solicitou que a SCPAR Porto de Imbituba tenha mais efetividade na fiscalização dos motoristas, sejam de transportadoras ou particulares na área portuária, para evitar possíveis acidentes.

10. ENCERRAMENTO:

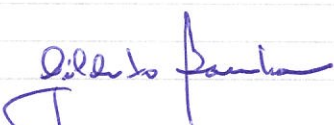
Não havendo mais manifestações, o Presidente Carlos Magno Lopes da Silva Filho informou que assim que for agendada a próxima reunião ordinária será comunicada com antecedência aos conselheiros e convidados.

A secretária do CAP do Porto de Imbituba, por sua vez, redigiu a presente ata de modo a submetê-la à aprovação dos conselheiros na próxima Reunião Ordinária.

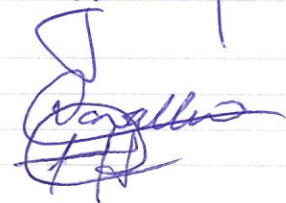
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Carlos Magno Lopes da Silva Filho	Titular	
Urbano Lopes de Sousa Netto	Titular	
José João Tavares	Suplente	
Denise Fernandes da Silveira	Titular	
Juliana Pizzetti Cardoso	Titular	
Francisco José Siqueira	Titular	
Rosenvaldo Junior	Titular	
Eduardo Nunes	Suplente	

REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

Jair Dias Santana	Suplente	
Luis Alberto dos Santos Junior	Titular	
Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho	Suplente	
Gilberto Barreto da Costa	Titular	

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Elivelton Luiz Doré	Titular	
José Afonso de Carvalho	Titular	
Fernando de Farias	Suplente	

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sumahya A. Rahman	Secretária ad hoc
-------------------	-------------------